
EXAME A NÍVEL DE ESCOLA EQUIVALENTE A EXAME NACIONAL DE ESPANHOL –
/20172018

Despacho normativo n.º 4-A/2018 de 14 de fevereiro
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

DISCIPLINA: ESPANHOL CONTINUAÇÃO

Ano de Escolaridade: 11^o

1.ª/ 2ª FASES

CÓDIGO: 847

3 Páginas

Duração: 120min + 30 min (CE) + 15m (CO)

MODALIDADE: CE + CO

LEGENDA: CE – Componente escrita / CO – componente oral

O presente documento divulga informação relativa à prova de exame a nível de escola equivalente a exame final nacional do **11.º ano** do Ensino Secundário da disciplina de língua estrangeira de **Espanhol Nível de Continuação**, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização das provas
- Material
- Duração

OBJETO DE AVALIAÇÃO

Cada prova de exame tem por referência o programa de 10^o e 11^o ano da disciplina a que diz respeito e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas — QECR .

Os programas das disciplinas de línguas estrangeiras preconizam atividades linguísticas, estratégias e tarefas relacionadas com usos comunicativos da língua. Por este motivo, todas as provas destas disciplinas apresentam as mesmas competências como objeto de avaliação e, de modo geral, opções semelhantes para a sua estrutura.

Nas provas são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação/ produção escritas e a interação/produção orais, enquadrados nas competências linguística, pragmática e sociolinguística.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa da disciplina para os 10.º e 11.º anos, nomeadamente os das áreas de referência/dos domínios socioculturais.

CARACTERIZAÇÃO DAS PROVAS

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais

A prova é cotada para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar numa ponderação de 80% (componente escrita) e 20% (componente oral).

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) nos intervalos apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Número total de palavras dos textos

Nível	Língua	Número total de palavras
Continuação	Espanhol	470-650

Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação/produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se nos intervalos apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Número limite de palavras a escrever

Nível	Língua	Número total de palavras
Continuação	Espanhol	Texto A: 60-80 Texto B: 150- 220

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, através de um guião que os examinadores devem seguir.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

As respostas que não correspondem ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

Para o item de resposta extensa do Grupo III são consideradas nos parâmetros de classificação as competências pragmática (nas vertentes funcional e discursiva), linguística e sociolinguística. Para cada um dos parâmetros apresentam-se quatro níveis de desempenho descritos.

A competência discursiva é avaliada no âmbito da coesão e da coerência e no âmbito do desenvolvimento temático.

A resposta extensa é classificada com zero pontos se o texto produzido não atingir, pelo menos, o nível 1 no âmbito do desenvolvimento temático

MATERIAL

Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- é permitida a consulta de dicionários unilingues e/ou bilingues, sem restrições nem especificações;
- não é permitido o uso de corretor.

Componente oral

Na avaliação da interação e da produção orais:

- é permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.

¹ Para efeitos de contagem, considera-se qualquer número como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /1964/).

DURAÇÃO

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 120 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 20 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.